



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.438

Resolve sobre o pedido de reconsideração apresentado por Roberto Mauro Moreira, referente ao disposto na resolução CEPE nº 7.372.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Parecer da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 7.333, que analisou esses recursos,

RESOLVE:

Deferir o pedido de reconsideração apresentado por Roberto Mauro Moreira, referente ao disposto na resolução CEPE nº 7.372, que não deu provimento ao recurso interposto pelo discente, que foi desligado do curso de Filosofia, modalidade de ensino presencial, conforme Portaria Reitoria n.º 139/2018, em cumprimento à Resolução CEPE nº 7.322.

Ouro Preto, 09 de maio de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

